



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**MANIFESTAÇÃO Nº 31 / 2022 - CCD (11.02.25.13.06)**

**Nº do Protocolo: 23125.005244/2022-68**

**Macapá-AP, 09 de Março de 2022**

**MANIFESTAÇÃO**

Manifesto que é de interesse da Coordenação do Curso de Direito do Campus Marco Zero a qualificação de seus docentes por meio da realização de Programa de Cooperação Institucional (PCI), para oferta de Doutorado em Direito.

Este interesse motivou a manifestação favorável do Colegiado de Curso de Direito, em reunião de 26/06/2019, não ocorrendo mudança no posicionamento, a considerar que mantém as mesmas necessidades existentes naquela época.

Destaco que são pilares da Universidade Pública o ensino, a pesquisa e a extensão. Deste modo, a qualificação, principalmente *stricto sensu*, e mais ainda o doutoramento, coaduna-se integralmente aos pilares informados.

No ensino, o doutoramento dos docentes promove incremento pela atuação mais qualificada do docente doutor. A pesquisa também é beneficiada pela fecundidade dos estudos e das indagações que são aprofundadas no doutoramento. Por outro lado, a extensão também é beneficiada a reboque, a considerar que os três pilares são indissociáveis.

Informa-se que atualmente um grupo formado por 10 professores doutores do Curso de Direito estão elaborando proposta para criação de Mestrado em Direito na UNIFAP, a ser apresentada à CAPES. É inegável que quanto maior for o corpo docente com doutorado, maiores serão as condições para aprovação e manutenção deste projeto.

Outro fato que justifica a realização do PCI-Doutorado é a manifestação da UNIFAP e da URFJ, existente nos autos (fls. 2/3).

Por todos os motivos, entendo que é de interesse desta CCD a realização do PCI-Doutorado.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2022 09:04)*  
**ZACARIAS ALVES DE ARAUJO NETO**  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2093378

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **660d7655e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 - Campus Marco Zero do Equador - Prédio da Reitoria  
Caixa Postal 261 - Macapá - Amapá - CEP. 68.906-970  
Fone: (096) 4009-2941 – home: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri) - e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)



OFÍCIO Nº902/2020- PROCRI/UNIFAP

Nº do Protocolo: 23125.023139/2020-66

Macapá, 23 de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora Doutora

**Vanessa Oliveira Batista Berner**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro - PPGD/UFRJ

Rua Moncorvo Filho, n. 08, Térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.211-340

**Assunto:** Comunicação de Intenção.

Senhora Coordenadora,

O Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, vem cordialmente diante vossa senhoria, **firmar interesse a respeito do Doutorado realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito desta estimada instituição.**

Destaca-se que o objetivo deste contato é para além de aprofundar laços entre as instituições, oficializar o interesse da UNIFAP em viabilizar à qualificação de docentes dos Cursos de Direito de dois campi, (Marco Zero e Oiapoque, este localizado no extremo norte do Estado), ambos pertencentes a UNIFAP.

É de salientar e registrar, que desde os primeiros contatos realizados com esta coordenação, sempre fomos gentilmente atendidos por vossa senhoria e pelo Coordenador Adjunto Prof. Dr. José Roberto Franco Xavier, os quais foram referência para os primeiros atos de comunicação visando uma futura convenção técnica.

Informo ainda senhora coordenadora, que a presente comunicação de intenção se faz necessária pela imperiosa necessidade de qualificação de servidores docentes da UNIFAP, Instituição de Ensino Superior Federal, localizada ao norte do país, cujas dificuldades de aperfeiçoamento de servidores é evidentemente difícil. Deste modo, na certeza da análise do pedido de intenção, coloca-se está pró-reitoria a sua disposição.

Cordialmente,

*(Assinado digitalmente em 23/12/2020 09:26 )*

JOSE CALDEIRA GEMAQUE NETO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2064264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cb423e2d2e**

PROCRI

Fone: (096) 4009-2941- home: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri)  
e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá

Rod.Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero  
CEP 68903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção  
Coordenação de Pós-Graduação em Direito  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

**Ofício nº 23079.1/2021 - CCJE/FND/GD/PPGD/SPPGD**

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

**Ao senhor professor  
José Caldeira Gemaque Neto  
Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais  
Universidade Federal do Amapá**

Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02.  
Jardim Marco Zero. CEP 68.903-419  
Macapá /AP. Brasil

**Assunto:** Comunicação de intenção – Programa de Cooperação Interinstitucional, nível Doutorado

Caro Pró-Reitor José Gemaque Neto,

Em nome do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, manifestamos o interesse na implementação de um Programa de Cooperação Interinstitucional, em nível de doutorado (PCI-doutorado), com a Universidade Federal do Amapá.

Acreditamos que a cooperação corresponde às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior no sentido de contribuir para a difusão do conhecimento pelo território nacional e de formar quadros qualificados na Região Norte do país. Entendemos, ademais, que tal cooperação traria ganhos tanto para o PPGD-UFRJ quanto para a UNIFAP, a partir de um intercâmbio profícuo de conhecimento e de experiências entre docentes e discentes.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações e para todas as providências necessárias para a tramitação do PCI-doutorado no âmbito da UFRJ.

Cordialmente,

José Roberto Franco Xavier  
Coordenador-adjunto PPGD-UFRJ  
SIAPE 2151752



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Iranio Amaro Monteiro, Assistente em Administração**, em 12/01/2021, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **0744633** e o código CRC **AE08CF91**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**REUNIÃO DE COLEGIADO DIA 27/06/2019, ÀS 18H:00MIN**

A Coordenação do Curso de Direito convoca todos os Professores pertencentes ao Colegiado deste curso, técnicos da coordenação, representantes de turma e acadêmicos para participarem da reunião do Colegiado.

**Local:** Núcleo de Prática Jurídica **Data:** 27/06/2019 (quinta-feira) **Horário:** 18h:00min

**PAUTA:**

- 1 – Informes;
- 2 – Aprovação da ata da reunião de 23.05.2019;
- 3 – Quadro de ofertas para o semestre 2019.2;
- 4 – Pedido de abreviação de curso do discente Felipe Sakai;
- 5 – Renovação do Termo de Cooperação Mútua 004/2015 – TJAP, sobre estágio no Juizado da Infância e da Juventude na comarca de Macapá;
- 6 – Desmembramento de vagas do curso para possibilitar dois ingressos anuais;
- 7 – Extensão do curso no município de Laranjal do Jari;
- 8 – Pedido de cessão da Profa. Simone Palheta para o Senado Federal;
- 9 – Proposta de DINTER com a Universidade Estadual do Norte do Paraná;
- 10 – O que ocorrer;

Macapá-AP, 24 de junho de 2019.

**Prof. Dr. LUIZ LABOISSIERE JUNIOR  
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO  
Portaria 273/2018 - UNIFAP**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE 27.06.2019**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 18h00min, reuniu-se no Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIFAP - NPJ, o Colegiado do Curso de Direito, conforme a relação de frequência anexa. Em seguida, foi discutida a seguinte pauta:

**1) Informes:** **1.1)** a coordenação informou que, de acordo com a PROGEP, o professor Raimundo Vales requereu exoneração após o encerramento do seu período de licença para tratar de assuntos particulares; **1.2)** informou-se também que o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão encaminhou o Memorando Circular n. 88/2019 – NAI, requerendo das coordenações o envio de materiais para que o setor fizesse as adaptações necessárias para os alunos em condições especiais. Os professores do semestre 2019.1 afirmaram que havia uma aluna nessa situação, mas que ela não frequentou mais as aulas. Sugeriram, então, que a coordenação contactasse a discente para fazer o devido acolhimento; **1.3)** a coordenação enfatizou o prazo para lançamentos no SIGAA (dia 16/07/2019), uma vez que é comum, em todo semestre, que não haja o lançamento no período estipulado por parte de algum docente, gerando prejuízo aos alunos, pois além de não saberem suas notas, por vezes ficam impossibilitados de realizar matrícula na mesma disciplina dentro do prazo; **1.4)** ainda sobre prazos, a coordenação requereu que os professores ficassem mais atentos àqueles relativos à concessão de créditos, pois há requerimentos na coordenação que aguardam retorno dos professores que não respeitaram o prazo dado (7 dias, a contar do recebimento). Caso situações assim permaneçam, a coordenação tomará as providências administrativas cabíveis; **1.5)** findando a questão dos prazos, a coordenação lembrou que requereu aos professores, conforme solicitado pela biblioteca, a indicação de bibliografia básica e complementar de suas respectivas disciplinas para a compra de novos livros. Todavia, alguns professores não responderam, cabendo à coordenação preencher, dentro do possível, já que não era de sua incumbência, as indicações das disciplinas em que nada fora encaminhado. Solicitou, assim, maior comprometimento do corpo docente, pois a biblioteca informou que, em outras oportunidades, o curso não adquiriu novos livros porque os pedidos não foram encaminhados em razão da ausência de manifestação dos docentes;

**2) Aprovação da ata da reunião de 23.05.2019:** a ata foi aprovada por unanimidade.

**3) Quadro de ofertas para o semestre 2019.2:** a turma 2015 requereu informações acerca das disciplinas Direito Indígena e Direito da Navegação, posto que não constavam no quadro de ofertas. A coordenação informou que ambas serão ministradas em PLI pela professora Daize e pelo professor José Gemaque, respectivamente. Alunos da turma 2017 solicitaram que o professor Raul Galaad fosse substituído na disciplina Direito Ambiental I. Por cautela, e para demonstrar que é esse o interesse de toda a turma, a coordenação requereu que os alunos protocolassem um requerimento, justificando as razões do pedido. O professor Nicolau ressaltou que há 4 anos os dias de aula costumam ser alterados. O vice-

coordenador explicou a dificuldade em conciliar os interesses de todo o corpo docente, e que, na medida do possível, tudo é feito para não causar problemas aos professores; **4) Pedido de abreviação de curso do discente Felipe Sakai**: o discente relatou que recebeu uma oportunidade de trabalho, conforme consta no seu pedido, necessitando da conclusão do curso para ser contratado. Informou que necessita apenas da disciplina Direito Eleitoral. Após discussões, o colegiado deliberou pela formação de uma banca para discutir e realizar os procedimentos cabíveis para atender à solicitação; **5) Renovação do Termo de Cooperação Mútua 004/2015 – TJAP, sobre estágio no Juizado da Infância e da Juventude na comarca de Macapá**: a professora Linara questionou quais os benefícios ou prejuízos da renovação. A coordenação informou que, para aceitar os nossos alunos como estagiários, a universidade necessita firmar estes termos, posto que os órgãos requerem esta formalidade. Em seguida, a renovação do termo foi aprovada por unanimidade; **6) Desmembramento de vagas do curso para possibilitar dois ingressos anuais**: a coordenação relembrou todos os pontos trazidos na reunião passada e apresentou a projeção solicitada naquele momento. Nela, ficou demonstrado que não haveria sobrecarga de horário para os professores, considerando, ainda, que há a possibilidade de recepçarmos os professores do curso de direito do *campus* binacional, que está em vias de encerramento. Aberta a votação, colegiado aprovou o desmembramento por maioria, abstendo-se a professora Linara; **7) Extensão do curso no município de Laranjal do Jari**: a coordenação informou que recebeu o Memorando n. 48/2019 – PROGRAD, oficializando o pedido discutido informalmente na reunião anterior. Informou também que, em conversa com a COEG, foi dito que os cursos que dependiam de aprovação de seus respectivos conselhos para aprovação, como o curso de direito, encontrariam um entrave para instauração. Aberta a votação, o colegiado se manifestou pela não aprovação da extensão. Abstiveram-se os professores Zacarias e José Gemaque; **8) Pedido de cessão da Profa. Simone Palheta para o Senado Federal**: a professora solicitou que o seu pedido fosse retirado de pauta; **9) Proposta de DINTER com a Universidade Estadual do Norte do Paraná**: a coordenação informou que encaminhou por *e-mail* o Memorando n. 41/2019 – PROPESPG, apresentando os termos em que ocorrerá o DINTER. Após discussões, a proposta foi aprovada por unanimidade; **10) O que ocorrer**: os alunos da turma 2016 informaram que o professor Marcelo Porpino compareceu apenas 5 vezes no semestre 2019.1 para ministrar a disciplina Direito da Criança e do Adolescente, sendo que as aulas tinham duração de aproximadamente uma hora. A coordenação informou que tomará as medidas cabíveis para a apuração dos fatos. A reunião de colegiado foi encerrada às 20:30 horas. Nada mais havendo, segue o termo devidamente assinado pelo Coordenador que também lavrou a ata da reunião.

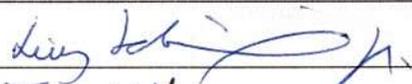
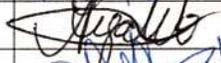
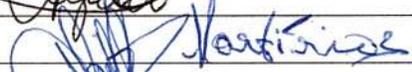
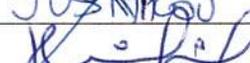
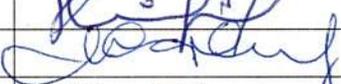
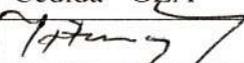
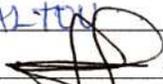
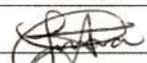
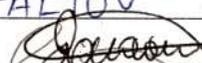
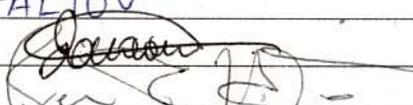


**Professor Dr. Luiz Laboissière Junior**  
Presidente do Colegiado do Curso de Direito  
Coordenador do Curso de Direito  
Portaria nº 273/2018 - UNIFAP

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**FREQÜÊNCIA DA REUNIÃO DE COLEGIADO**

**Local:** Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/UNIFAP    **Data:** 27.06.2019    **Horário:** 18h:00min.

<i>Ordem</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo/Turma</i>	<i>Assinatura</i>
01	<b>Luiz Laboissiere Junior</b>	<b>Professor Coordenador</b>	
02	Adilson Garcia do Nascimento	Professor	FALTOU
03	Alice A. Dias Akegawa	Professora	
04	Antônio dos Martírios Barros	Professor	
05	Carlos Orlando F. de Souza	Professor	
06	Carmo Antônio de Souza	Professor	JUSTIFICOU
07	Daize Fernanda Wagner	Professora	
08	Helena Cristina G. Q. Simões	Professora	
09	Helísia Costa Góes	Professora	Cedida - GEA
10	Iaci Pelaes dos Reis	Professor	
11	João Guilherme Lages Mendes	Professor	FALTOU
12	José Caldeira Gemaque Neto	Professor	
13	Josenildo de Oliveira Cuimar	Professor	JUSTIFICOU
14	Juliana Monteiro Pedro	Professora	Licença qualificação
15	Linara Oeiras Assunção	Professora	
16	Marcelo José de G. e Moraes	Professor	JUSTIFICOU
17	Marcelo Moreira dos Santos	Professor	Licença qualificação
18	Marcelo Porpino Nunes	Professor	FALTOU
19	Maria Emília O. Chaves	Professora	FALTOU
20	Nicolau Eládio B. Crispino	Professor	
21	Raimundo Nonato F. Vales	Professor	FALTOU
22	Raul José de G. Oliveira	Professor	FALTOU
23	Roberto José N. Moraes	Professor	JUSTIFICOU
24	Sabrina Carvalho Verzola	Professora	Licença qualificação
25	Sérgio Sampaio Figueira	Professor	JUSTIFICOU
26	Simone Maria Palheta Pires	Professora	JUSTIFICOU
27	Sulamir P. Monassa de Almeida	Professora	JUSTIFICOU
28	Ulisses Träsel	Professor	FALTOU
29	Zacarias Alves de Araújo Neto	Professor	
30	IVENIO ROQUE H. NETO	Representante	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**JUSTIFICATIVA Nº 13 / 2022 - CCD (11.02.25.13.06)**

**Nº do Protocolo: 23125.005250/2022-03**

**Macapá-AP, 09 de Março de 2022**

**JUSTIFICATIVA**

Em 2012 ocorreu um Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Direito entre a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que qualificou oito professores do Curso de Direito. Apesar de, à época, existirem mais 10 professores aptos a cursar Doutorado, o DINTER foi descontinuado.

Desde 2016 a Coordenação do Curso de Direito fez contato, por e-mail e telefônico, com todos os programas de Pós-Graduação em Direito, com Doutorado, no Brasil. Três programas vinculados às universidades públicas manifestaram interesse em fazer DINTER em Direito com a UNIFAP: A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A UNIFAP chegou a entabular diálogos com a UENP. Entretanto, devido alterações nas regras da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o projeto com a referida universidade teve de ser interrompido, pelo fato da universidade não preencher os novos requisitos para oferta de DINTER estipulados pela CAPES .

As tratativas se mantiveram com a UERJ e UFRJ, mas a primeira optou por fazer parceria com a Universidade Federal de Roraima.

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFRJ manteve-se sempre a disposição em ofertar um doutorado para a UNIFAP.

Ora, observa-se até que existem outros programas de pós-graduação em Direito, mas dentre as universidades públicas somente a UFRJ manteve o interesse em firmar parceria com a UNIFAP.

Convém esclarecer que este não é o motivo preponderante para a escolha da UFRJ.

É fato que o PPGD/UFRJ é um dos programas mais tradicionais do Brasil, sendo um dos programas de pós-graduação em direito mais bem avaliados no Brasil.

O PPGD trabalha com a área de concentração Teorias Jurídicas Contemporâneas, que desmembra-se em três linhas de pesquisa: Sociedade, Direitos Humanos e Arte; Teorias da decisão e da interpretação e justiça; e Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais.

Como se vê, área de concentração e linhas de pesquisa são amplas o suficiente para dar direcionamento em pesquisas de espectros diferentes, o que enriquece a qualificação dos docentes do curso de Direito e até de outros cursos de graduação que porventura tenham professores com formação jurídica.

Também deve ser levado em conta que os programas de pós-graduação em direito em universidades privadas, igualmente conceituadas, cobram acima de R\$ 3.500,00 mensais para um doutorando, o que torna o valor a ser custeado pela UNIFAP simbólico quando comparado.

Todos estes motivos conjugados são suficientes para justificar o motivo pelo qual o PPGD/UFRJ foi o programa escolhido.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2022 09:12 )*  
ZACARIAS ALVES DE ARAUJO NETO  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2093378

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b18722a4d1**



ACESSO RESTRITO

(/sucupira/portais/menu\_portal.jsf)

**INÍCIO (/SUCUPIRA/PUBLIC/INDEX.JSF) >> Projetos de Cooperação entre Instituições >>****Projetos de Cooperação entre Instituições**

Os Projetos de Cooperação entre Instituições sem período de vigência ainda não solicitaram o início de funcionamento.

## Projetos de Cooperação entre Instituições

### Tipo do Projeto:

 PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES - DOUTORADO ▼

### Instituição de Ensino Promotora:

 31001017 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)

### Programa:

 DIREITO (31001017130P9) ▼

### Instituição Receptora:

### Período de Vigência:

   a  

Consultar

Cancelar

Legenda:  Visualizar

Tipo	Programa	Instituição Promotora	Instituição(ões) Receptora	Período de Vigência

Tipo	Programa	Instituição Promotora	Instituição(ões) Receptora	Período de Vigência	
Projeto de Cooperação entre Instituições - Doutorado	ADMINISTRAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	20/03/2020	 (/sucupira/public/consultas/coleta/rpopup=true&idPrograma=3214)
Projeto de Cooperação entre Instituições - Doutorado	ARQUITETURA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	16/11/2021	 (/sucupira/public/consultas/coleta/rpopup=true&idPrograma=5294)
Projeto de Cooperação entre Instituições - Doutorado	DIREITO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	11/04/2022	 (/sucupira/public/consultas/coleta/rpopup=true&idPrograma=5754)
Projeto de Cooperação entre Instituições - Doutorado	ECONOMIA DA INDÚSTRIA E DA TECNOLOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	02/11/2020	 (/sucupira/public/consultas/coleta/rpopup=true&idPrograma=4074)
Projeto de Cooperação entre Instituições - Doutorado	SAÚDE COLETIVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	09/03/2020	 (/sucupira/public/consultas/coleta/rpopup=true&idPrograma=3254)



1 a 5 de 5 registro(s)



(/sucupira/public/index.xhtml)

<http://www.capes.gov.br>
<http://www.ufrn.br>
<https://www.rnp.br>
<http://www.mec.gov.br>
<http://www.brasil.gov.br>

Compatibilidade

 (<http://www.google.com/intl/pt-BR/chrome/>)
 (<http://br.mozdev.org/firefox/download/>)
 (<http://www.apple.com/safari/download/>)

Versão do sistema: 3.47.5 | Copyright 2016 Capes. Todos os direitos reservados.

## Dados do Programa

**Tipo do Programa:**

Projeto de Cooperação entre Instituições - Doutorado

**Número da Proposta:**

4/2022

**Período de Vigência:**

11/04/2022 a



## Detalhamento do Programa

**Número de Vagas Previsto:**

15

**Data de Fim Previsto:**

10/04/2026

**Local de Execução do Projeto:**

Amapá - AP

## Ações Desenvolvidas no Projeto

**Plano Acadêmico:****Infraestrutura Disponível na Instituição Receptora:****Cronograma de Atividades:****Observação:**

## Instituição Promotora

**Coordenador:**

JOSE ROBERTO FRANCO XAVIER

**Instituição de Ensino:**

31001017 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)

**CEP:**

21941972

**Logradouro:**

Reitoria da UFRJ

**Número:**

-

**Complemento:**

-

**Bairro:**

Cidade Universitária

**Município-UF:**

Rio de Janeiro - RJ

**FAX:**

(21) 39381661

**Telefone(s):**

(21) 25989618

(21) 295-5344

(21) 295 5144

(21) 22994567

(21) 39380288

(21) 25989600

(21) 25981605

(259) 89600

(-) °

(21) 22246379

(21) 39381661

(-) -

(21) 25901992

(21) 31389710

(21) 39387260

(21) 39389622

(21) 39387368

(21) 393885000

(21) 39386672

(21) 22528035

(21) 39387271

(21) 22210034

(21) 39388131

(21) 39388761

(21) 39389710

(21) 39388300

(21) 22210341

(21) 39388131

(21) 39381662

(21) 39381661

(21) 25608344

(21) 39388500

(21) 39388627

(21) 39389493

(21) 39387266

(21) 39388731

(21) 22701317

(21) 39383237

(21) 39388760

(21) 22214049

(21) 39387298

(21) 39388777

(21) 39388730

(21) 39388626

(21) 39388444

(21) 39382555

(21) 39382556



(21) 37331793  
(21) 39388131  
(21) 39386737  
(21) 39388132  
(21) 38739450  
(21) 38739452  
(21) 38739454  
(22) 21413951  
(21) 2203-1076  
(21) 39389535  
(21) 39381222  
(21) 39381221  
(21) 39388736  
(21) 39385349  
(21) 3938.8736  
(21) 39384812  
(21) 39387977  
(21) 39389458  
(21) 25689642  
(21) 39386396  
(21) 39386611  
(21) 39380922  
(21) 31782324  
(21) 39386225  
(21) 39380922  
(21) 990272141  
(22) 21413951  
(22) 981331481  
(22) 21414029



**E-mail Institucional do Programa:**

PRO-REITOR@PR2.UFRJ.BR

**Instituição(ões) Receptora(s)**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

---

**Coordenador:**

IACI PELAES DOS REIS

**CEP:**

68903419

**Logradouro:**

RODOVIA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, KM 02

**Número:**

-

**Complemento:**

-

**Bairro:**

MARCO ZERO

**Município-UF:**

Macapá - AP

**FAX:**

**Telefone(s):**

- (21) 2203-1076
- (21) 39389535
- (21) 39381222
- (21) 39381221
- (21) 39388736
- (21) 39385349
- (21) 3938.8736
- (21) 39384812
- (21) 39387977
- (21) 39389458
- (21) 25689642
- (21) 39386396
- (21) 39386611
- (21) 39380922
- (21) 31782324
- (21) 39386225
- (21) 39380922
- (21) 990272141
- (22) 21413951
- (22) 981331481
- (22) 21414029



**E-mail Institucional do Programa:**

reitoria@unifap.br

---

(/sucupira/public/index.xhtml)

(<http://www.capes.gov.br>) (<http://www.ufrn.br>) (<https://www.rnp.br>) (<http://www.mec.gov.br>) (<http://www.brasil.gov>)

---

Compatibilidade

-  (<http://www.google.com/intl/pt-BR/chrome/>)
-  (<http://br.mozdev.org/firefox/download/>)
-  (<http://www.apple.com/safari/download/>)

Versão do sistema: 3.47.5 | Copyright 2016 Capes. Todos os direitos reservados.



ZACARIAS NETO &lt;zacarias@unifap.br&gt;

## Fwd: Solicitação de Minter/Dinter/Turma Fora de Sede

1 mensagem

**Jose Roberto Xavier** <jrxfavier@gmail.com>  
Para: zacarias@unifap.br

7 de março de 2022 21:11

----- Forwarded message -----

De: **José Roberto Franco Xavier** <joseroberto@direito.ufrj.br>  
Date: seg., 7 de mar. de 2022 21:10  
Subject: Fwd: Solicitação de Minter/Dinter/Turma Fora de Sede  
To: <jrxfavier@gmail.com>

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de Minter/Dinter/Turma Fora de Sede  
Data: 2022-02-10 13:47  
De: PLATAFORMA SUCUPIRA <noreply-sucupira@capes.gov.br>  
Para: JOSEROBERTO@DIREITO.UFRJ.BR  
Responder para: noreply-sucupira@capes.gov.br

Caro(a) Coordenador de Programa,

A solicitaçã de Projeto de Cooperaçã entre Instituiçes - Doutorado:

Número da Solicitaçã: 4/2022  
Instituiçã de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)  
Programa: DIREITO (31001017130P9)  
Data da Solicitaçã: 07/02/2022  
Instituiçã(es) Receptora(s):  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Justificativa: O programa de Pós-Graduaçã em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro visa propor, implementar e coordenar Doutorado Interinstitucional (Projeto de Cooperaçã entre Instituiçes para Qualificaçã de Profissionais de Nível Superior, doravante PCI) com objetivo de formaçã e qualificaçã de docentes da UNIFAP. Pela instituiçã promotora, a proposta de PCI se apoia no interesse em difundir para outras instituiçes ? especialmente para as que estã afastadas das grandes regiões metropolitanas ? sua expertise nas áreas do ensino, pesquisa e extensã. Há aqui o entendimento que projetos de cooperaçã como este que ora se propõe são um importante instrumento de democratizaçã regional do conhecimento e, nesse sentido, de contribuiçã de desenvolvimento social. Para a instituiçã receptora, o objetivo é consolidar a qualificaçã do quadro de docentes, especialmente do curso de Direito, para que, por meio dessa consolidaçã, os quadros internos do curso de Direito da UNIFAP ampliem sua atuaçã com a criaçã de Programa de Pós-Graduaçã em Direito, tendo em vista que na atualidade os programas existentes na instituiçã são exclusivos de outras áreas. A UNIFAP, instituiçã receptora, estã situada na Regiã Norte do Brasil, local desconectado da malha rodoviária nacional, sendo o acesso ao territãri amapaense exclusivo por aviã, ou por embarcaçes que ligam Macapá, capital do Estado, à cidade de Belãm-PA, em viagem que dura em mãdia 24 (vinte e quatro) horas. Essa característica é um dos principais impeditivos de interaçã do Estado, associado ao fato de ser um estado no qual aproximadamente 70% (setenta por cento) de seu territãri ser protegido ou conservado por unidades de conservaçã ambiental. As condiçes geográfica e jurídica das terras do Amapá formam certo obstãculo à formaçã acadêmica stricto sensu dos docentes que atuam no Estado, tendo

em vista a dificuldade em trazer programas parceiros que possam incrementar a formação desses profissionais. Apesar de todas as dificuldades a UNIFAP tem atuado proativamente. Atualmente entre os 39 professores efetivos, lotados no curso de Direito no Campus Marco Zero (Macapá) e Binacional (Oiapoque), 12 (doze) são doutores, 08 (oito) são doutorandos, 12 (doze) mestres e os demais especialistas e graduados. O quantitativo de doutores e doutorandos se justifica em grande parte pela política da UNIFAP em estimular a qualificação docente, por meio de outros Doutorados Interinstitucionais ou por concessões de afastamento ou deslocamento para estudo. O Amapá possui cinco instituições de ensino superior que ofertam graduação em Direito, uma pública e quatro privadas, sendo que algumas delas não possuem doutores em seus quadros. Essa lenta qualificação dos profissionais do Direito no Estado do Amapá se deve pela falta de Programas de Pós-Graduação que atendam as demandas do curso e pela dificuldade de deslocamento para outros centros nacionais. Informamos ademais que este é o primeiro acordo de doutorado interinstitucional celebrado pelo PPGD-UFRJ, que reduziu nos últimos dois anos o número de vagas de doutorandos na sede justamente tendo em vista as negociações que foram feitas para a implementação do DINTER. O programa se organizou ao longo dos últimos dois anos para poder estabelecer esta parceria que ora se apresenta com a UNIFAP, tendo em vista a importância que atribui à difusão do conhecimento e da formação docente para outras áreas do país.

Teve seu status alterado para HOMOLOGADA em 10/02/2022.

Em caso de dúvidas, consulte a Plataforma Sucupira.

--

José Roberto Franco Xavier  
Professor Adjunto  
Faculdade Nacional de Direito  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

ZACARIAS ALVES DE ARAUJO NETO...

Orçamento: 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - CCD (11.02.25.13.06)

## PORTAL ADMINISTRATIVO &gt; PROJETO Nº 40/2021

: Visualizar Documento

## INFORMAÇÕES DO PROJETO 40/2021

## ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

**Contratado:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE **CNPJ:** 02.646.829/0001-91  
**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04 **CEP:** 69920-900  
**Cidade:** RIO BRANCO - AC **Telefone:** 68 32293390  
**Banco:** **Praça Pagto.:**  
**Agência:** **Conta Corrente:**

## RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

**Nome:** ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO **CPF:** 188.818.902-91 **CI/Órg. Exp.:** 126863/SSP-AC  
**Cargo:** Professor do Magistério Superior **Função:** DIRETOR PRESIDENTE

## ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

**Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ **CNPJ:** 15421515278  
**Endereço:** RODOVIA JK - KM 02 - S/N **CEP:** 68903-419  
**Cidade:** MACAPÁ - AP **Telefone:** 33121702

## RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

**Nome:** JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA **CPF:** 474.781.364-00 **CI/Órg. Exp.:**  
**Cargo:** DOCENTE **Função:** REITOR

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Data de Cadastro:** 08/06/2021  
**Custos de Execução (Total Detalhado):** R\$ 794.336,56  
**Valor do Ressarcimento à UNIFAP:** R\$ 0,00  
**Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):** R\$ 47.495,56  
**Valor do Projeto:** R\$ 678.508,00  
**Título do Projeto:** PROJETO DE CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO - Modalidade Inconstitucional UFRJ - UNIFAP  
**Âmbito:** Nacional  
**Tipo de Captação de Recurso:** TIPO B  
**Tipo de Projeto:** DESENVOLVIMENTO - CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
**Técnico Responsável:** -  
**Período de Execução:** 01/04/2022 a 31/03/2026  
**Grande Área de Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas  
**Área de Conhecimento:** Direito

## IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

O PCI pretende graduar doutores com formação qualificada, filosófica, técnica e científica para o exercício das atividades profissionais de ensino e pesquisa original e independente, em área específica.  
Assim será obrigatório o cumprimento de carga horária elevada, bem como o desenvolvimento de tese resultante de pesquisa com alto grau de exigência acadêmica, que responda às exigências de originalidade e sofisticação da área do conhecimento.  
Serão oferecidas 15 vagas para formação em nível de doutorado neste PCI, na área de concentração Teorias Jurídicas Contemporâneas, sendo divididas entre as linhas "Sociedade, Direitos Humanos e Arte", "Teorias da decisão e da interpretação e justiça" e "Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais".  
A obtenção do título de Doutor depende que os doutorandos:  
(1) sejam aprovados no processo seletivo de ingresso;  
(2) cumpram carga horária de 450h, sendo ao menos 90h em disciplinas obrigatórias (aproveitamento de créditos será admitido na forma e limite estabelecidos pelo regulamento do PPGD-UFRJ);  
(3) desenvolvam atividade de estágio docente;  
(4) sejam aprovados em banca de qualificação formada e realizada conforme regulamento do PPGD/UFRJ;  
(5) redijam tese de doutoramento e a defendam perante banca formada e realizada conforme regulamento do PPGD/UFRJ;  
(6) publiquem ao menos um artigo em periódico em estrato qualificado, relativo à pesquisa desenvolvida ao longo do doutorado;  
(7) cumpram todas as exigências anteriores no prazo de 48 meses. Prorrogações, em caráter excepcional, podem ser solicitadas de acordo com o disposto no regulamento do PPGD/UFRJ.  
A instituição promotora expedirá o diploma e se responsabilizará por seu registro no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Os créditos das disciplinas obrigatórias e específicas serão cumpridos de acordo com a disponibilização de disciplinas ofertadas pelo PPGD/ UFRJ

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E IMPACTO DA PROPOSTA NO CONTEXTO REGIONAL E NACIONAL  
O "Projeto Curso de Doutorado em Direito - Modalidade Interinstitucional UFRJ - UNIFAP" é um PROJETO ORIENTADO À PESQUISA visando qualificação que será ofertada para professores do quadro docente da Universidade Federal do Amapá considerando que a demanda se origina no fato de o estado do Amapá ter carência na qualificação dos professores universitários da área do Direito, com um número ainda pequeno de doutores nos campi da UNIFAP. Como uma jovem universidade da região norte do país, a UNIFAP necessita de investimento na formação de seu corpo docente para qualificar o ensino da área da jurídica, bem como a PESQUISA e a produção científica na região amazônica. A UNIFAP possui o importante papel de ser a única instituição pública federal do estado do Amapá cuja função social é elevar a competência de ensino, pesquisa e extensão de seu corpo docente. É importante destacar que o Estado do Amapá apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM) de 0,708, considerado alto, estando em 12º lugar no ranking entre os Estados brasileiros. Contudo, quando se avalia individualmente os municípios amapaenses, somente Macapá e Serra do Navio mantêm-se na faixa considerada alta. Os demais 14 municípios apresentam IDHM médio ou baixo, com Itaubal tendo o menor índice (0,576-baixo) entre os 16 municípios. Amapá e Laranjal do Jarí possuem IDHM médio de 0,642 e 0,665, respectivamente (PNUD, 2010). O Rendimento nominal mensal per capita do Amapá é de R\$ 857,00, apenas o 21º do Brasil (IBGE, 2010). Entretanto, quando se considera todos os municípios e todas as atividades profissionais, a média é de 1,7 salários mínimos, abaixo da média nacional de 3,1 salários registrados em 2015. A economia do estado é basicamente alimentada pelo funcionalismo público, em contraste com a economia privada. É visível a tímida presença dos setores industriais, tecnológicos e de produção primária, exceto o extrativismo. O próprio setor pesqueiro é limitado e pouco contribui com a economia local.  
Esse cenário socioeconômico do Estado dimensiona a própria responsabilidade da Universidade Federal do Amapá, a qual tem a expertise para desencadear meios de desenvolvimento econômico, criando oportunidades para a população através de qualificação tecnológica, científica e profissional. A presença da Universidade Federal do Amapá reflete em todos os municípios do Estado. Em 2019, com desdobramentos importantes no mercado de trabalho e inclusão de jovens em idade universitária (18 a 24 anos), detectou-se a urgência da inserção da UNIFAP em todo o Estado para maximizar o desenvolvimento socioeconômico, e fortalecer os municípios amapaenses. Deste modo, a diversidade de ações de gestão da universidade está voltada para a aproximação com os atores locais e regionais, visando a manutenção de espaços permanentes de diálogo, voltados para os aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais, implicando em mudanças estruturais integradas a um ciclo permanente de progresso do território, da comunidade e dos sujeitos que nele atuam.  
A inserção da UNIFAP no interior do Estado ocorreu a partir de 1997 com a Resolução nº 04, de 08 setembro de 1997/CONSU- UNIFAP, que institucionalizou o processo de interiorização da educação superior, e oportunizou o acesso aos cidadãos das comunidades, celebrando convênios com as prefeituras municipais. Atualmente, a UNIFAP mantém o processo de interiorização com o orçamento da Matriz OCC (Orçamento de Custeio e Capital), e encontra-se efetivado em 3 (três) municípios: o Campus Oiapoque (denominado Campus Binacional), que atua com 8 (oito) cursos; o Campus Santana, com 3 (três) cursos de licenciatura; e o Campus Mazagão, que oferece o curso de Licenciatura em Educação do Campo: Agronomia e Biologia. Além desses 3 (três) campi, a Universidade possui estrutura física nos municípios de Amapá, Laranjal do Jarí e Tartarugalzinho. E, ainda, áreas nos municípios de Calçoene, Porto Grande e Cutias.  
O Campus Oiapoque localiza-se na parte mais setentrional do estado do Amapá, limitando-se ao norte com a Guiana Francesa. A base econômica do município de Oiapoque está vinculada à pecuária, à mineração, ao setor madeireiro, à pesca, dentre outros. Sua população é de 27.270 habitantes (IBGE, 2019), com forte presença indígena.  
O Campus Santana, também situado na região metropolitana de Macapá, está situado à margem esquerda do Rio Amazonas, ao sudeste do estado. Sua economia está concentrada em atividades de serviços portuários, criação de gado, suíno, desembarque pesqueiro, extração de madeira e o extrativismo do açaí. Existe também, o

<p>Distrito Industrial com atividades ainda incipientes. Sua população está na ordem de 121.364 habitantes (IBGE, 2019). O Campus Mazagão localiza-se na região metropolitana de Macapá, no município de mesmo nome do Campus. A economia desse município está baseada na agricultura, pesca, extrativismo e turismo religioso. A população é de 21.632 habitantes (IBGE, 2019). Além desses 3 (três) campi, a Universidade possui estrutura física nos municípios de Amapá, Laranjal do Jari e Tartarugalzinho, sendo que no Município de Calçoene o prédio está em construção e ainda área para futuras instalações no município de Porto Grande.</p> <p>A atuação da Universidade Federal do Amapá não se restringe aos municípios onde a instituição possui campi ou estrutura física, mas aos distritos desses municípios, ampliando a essas populações o acesso ao ensino superior e às ações de pesquisa e extensão. Os campi do Marco Zero do Equador (Macapá), Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Binacional do Oiapoque têm o potencial de beneficiar cerca de 576.949 pessoas (IBGE, 2010), aproximadamente 86% da população do estado do Amapá. Somando-se os municípios nos locais onde a UNIFAP possui estrutura física, o total de habitantes atingidos chega a 597.581 (IBGE, 2010), cerca de 89% da população amapaense.</p> <p>No campo da Educação à Distância (EaD/UAB), a UNIFAP atua com a oferta de cursos de formação inicial continuada e de especialização. Essa modalidade de ensino superior no Estado do Amapá vem se expandindo, fazendo-se presente em vários municípios por meio de curso de graduação e pós-graduação lato sensu. Eles têm por objetivo a integração e o desenvolvimento dos municípios mais longínquos. A EaD/UAB está estruturada na forma de departamento vinculado à Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) e em polos de apoio. A UNIFAP, no contexto da Universidade Aberta do Brasil (UAB), possui polos em parceria com prefeituras dos municípios de Oiapoque, Santana, Vitória do Jari e Macapá.</p> <p>Além de influir diretamente no estado do Amapá, a UNIFAP contribui de forma expressiva em parte da região norte, especialmente na região do Baixo Amazonas e da Foz, nos municípios paraenses adjacentes ao estado do Amapá, como Almeirim, Monte Alegre, Gurupá, Prainha, Afuá, Anajás, Chaves e Breves. Esses municípios têm mais relações econômicas e sociais com o Amapá do que com a própria sede do Pará, fato este que leva grande parte da população jovem a migrar para o Amapá com intenções de qualificação profissional, sendo admitidos em vários cursos da UNIFAP. Assim, a UNIFAP cumpre seu papel de inserção regional.</p> <p>Como forma de otimizar a inserção de populações da região norte no ensino superior, especialmente as populações tradicionais, a UNIFAP implantou uma Bonificação Regional de 20% nas notas de ingresso institucional, como ENEM, SISU e Vestibulinho.</p> <p>A Universidade Federal do Amapá, em termos de formação superior, pesquisa e extensão, é a maior instituição do Estado do Amapá, tanto em termos de recursos humanos (docentes e técnicos) quanto em número de alunos, além de sua estrutura física com laboratórios, salas de aula, biblioteca e etc. O estado conta ainda com mais duas instituições de Ensino Superior Públicas: a Universidade Estadual do Amapá - UEAP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP).</p> <p>A UNIFAP vem aumentando a cooperação nacional e internacional, dando oportunidades para o acadêmico com diferentes formas de integralização curricular, mantendo ativos termos de cooperação com mais de 35 universidades estrangeiras. Participa, ainda, do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), Programas de Intercâmbio como o BRACOL (Brasil- Colômbia), Programa Aliança Educação e Capacitação (PAEC) cujo foco é a internacionalização, e com Grupo FAUBAI que é um Fórum Internacional de Educação do Brasil, o qual reúne universidades brasileiras, e a LAUF - L'Agence Universitaire de la Francophonie, objetivando o intercâmbio de conhecimentos e projetos dos países francófono.</p> <p>A cooperação internacional entre Brasil e governo Francês possibilitou à UNIFAP firmar parcerias com a Universidade da Guiana Francesa buscando firmar projetos de intercâmbio voltados aos alunos de Graduação e Pós-graduação, entre as duas Universidades.</p> <p>O intercâmbio entre a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e a Universidade da Guiana (UG) existe desde 2005, quando foi assinado um Termo de Cooperação Técnica entre as duas instituições.</p> <p>Os pesquisadores do Campus Oiapoque têm participado de eventos e colaborado em pesquisas desenvolvidas por docentes da UG, mas ainda de forma incipiente. Percebe-se a disposição da UG em envolver a UNIFAP em atividades que já são desenvolvidas em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA) e na busca de financiamento internacional para trabalhos científicos. Com esse intuito, articula-se a criação de uma rede de pesquisadores, envolvendo a UNIFAP, a UG, a UFPA e a Universidade Anton de Kom (Suriname).</p> <p>Neste momento, encontra-se em tramitação uma nova minuta para a renovação acordo que venceu em março deste ano. Além das ações que já estão em curso, uma reunião entre representantes da UG e da Unifap em março deste ano, definiu projetos que irão proporcionar maior integração e colaboração entre as instituições, dentre as quais, podemos citar a recepção de docentes e a mobilidade acadêmica com envio e recepção de discentes.</p> <p>Adicionalmente, vale ressaltar que os recursos destinados para a região Amazônica contribuem enormemente para seu crescimento econômico e social, o que acaba por causar demandas que devem ser atendidas como, por exemplo, a formação de profissionais para atuarem os segmentos econômicos originários desse crescimento. O Amapá conta com uma área de Livre Comércio, que tem os mesmos benefícios fiscais da zona franca de Manaus. O crescimento econômico já observado e as novas perspectivas para o mercado de trabalho exigem, em curto prazo, a formação de novos profissionais para atuar nos diversos segmentos da economia.</p> <p>Frente a todo esse desenvolvimento, o setor acadêmico jurídico se encontra desprivilegiado no que diz respeito aos investimentos acerca de processos formativos, fato visível pois existe apenas um programa de doutoramento no norte do país. Não obstante, faltam pesquisadores que se dediquem a investigar temas de forma aprofundada, na ótica da sociedade e questões jurídicas. Tais pesquisas devem, além de acompanhar as condições humanas, orientar a tomada de decisão que visa a democracia, e em prol de uma reflexão sobre o direito, com ênfase nos direitos destacando gerações de direitos. Em linha de pesquisa que investiguem o tema do multiculturalismo e do pós-colonialismo, integrando-se de forma inovadora vertente Direito e Arte, com a riqueza de possibilidades que esta perspectiva oferece para a reflexão.</p> <p>A proposta do Projeto DINTER entre o Universidade Federal do Amapá e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito visa à formação de doutores e amplifica criação de oportunidades de formação de recursos humanos de alto nível frente a carência social do seguimento. Mais especificamente objetiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilizar a formação de doutores fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, assegurado o padrão de qualidade requerido desse nível de curso;</li> <li>• Explorar o potencial dos programas de pós-graduação já consolidados na UNIFAP para apoiar a capacitação de docentes para os diferentes níveis de ensino,</li> <li>• Subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa,</li> <li>• Fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de pós-graduação;</li> <li>• Propiciar o aumento da competência de formação de recursos humanos de alto nível das instituições localizadas fora dos grandes centros de ensino e pesquisa;</li> <li>• Contribuir para a criação e fortalecimento, nas instituições atendidas, de linhas de pesquisas que respondam a necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região;</li> </ul> <p>Nos últimos, anos observa-se um número potencial de docentes envolvidos na Educação Superior na região, porém um reduzido número de doutores comparado a outras regiões do país. Observa-se, também, aumento no número de matrículas anuais com novos acadêmicos e futuros profissionais no geral e na área de Direito. Desta maneira, a proposta do DINTER se solidifica pelo exposto e por mais fatores tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A região Norte conta com um programa de pós-graduação;</li> <li>• Existem poucos profissionais Mestres e Doutores para implantação da proposta de curso novo;</li> <li>• Não existe programa de Mestrado em Direito reconhecido pela CAPES no Estado do Amapá.</li> <li>• O pequeno número de profissionais com titulação Stricto sensu limita ainda a formação de cursos de Especialização que devem conter em seu quadro de pessoal, pessoal qualificado com pelo menos 50% de professores com título de mestre ou doutores em programas reconhecidos, conforme resolução CNE/CSE Resolução 01 de Abril de 2001.</li> </ul> <p>A delimitação das áreas de inserção, bem como do perfil dos cursos e dos egressos, está orientada pela leitura sistemática das demandas regionais, da conjuntura nacional e mundial, assim como do diálogo com os diversos setores da instituição e da sociedade. Nesta direção, a Universidade Federal do Amapá procura assegurar a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, assim como de atividades de pesquisa e de extensão, que estejam em sintonia com os anseios e possibilidades da região e que possam contribuir para viabilizar seu desenvolvimento econômico, social e cultural, contribuindo para a permanência dos jovens, com qualidade de vida e alternativas profissionais.</p> <p>Considerando a responsabilidade social da Universidade Federal do Amapá com a Educação Superior na região, o PDI enfatiza o déficit que há, especialmente na área de formação de docentes para a área de Direito. É nesta trajetória, de atendimento às demandas regionais, notadamente em termos de formação docente para Direito e com o objetivo de reforçar este compromisso social tanto da UFRJ, quanto da UNIFAP, que se insere a presente proposta de criação do DINTER em Direito. Fomentar a pós-graduação na UNIFAP, especialmente no nível Stricto sensu, através da oferta deste DINTER, implica considerar as condições históricas referidas, como também as assimetrias da pós-graduação brasileira. O mapa das assimetrias da pós-graduação no Brasil demonstra que a região de abrangência do UNIFAP está carente quanto à oferta de programas stricto sensu, podendo ser comparada às regiões mais desprovidas da Federação.</p> <p>Considerando a história recente da UNIFAP, ainda em fase de ampliação e formação do seu quadro docente, a proposta do DINTER-UFRJ/UNIFAP, alinha-se a um conjunto de medidas tomadas no sentido de proporcionar capacitação dos docentes formadores, fortalecimento e consolidação dos grupos de pesquisa e na criação de uma ambiência de pesquisa na UNIFAP. Portanto, o projeto proposto faz parte da busca pela qualificação de seu corpo docente, tanto para o ensino, quanto para a pesquisa. Importante salientar a grande demanda pela formação continuada dos docentes da região, da área jurídico, notadamente em processos seletivos para o programa de pós-graduação em desenvolvimento regional da Universidade Federal do Amapá. O dado é relevante na medida em que explicita o que está por realizar em termos de formação docente nesta região.</p> <p>A proposta de um DINTER em Direito na Universidade Federal do Amapá está ancorada nos seguintes argumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A necessidade de formação continuada, especialmente em termos de pós-graduação Stricto sensu, dos docentes, na região de abrangência.</li> <li>• A necessidade de qualificação dos(as) professores(as) em nível de Doutorado, com capacidade analítica, crítica e transformadora para o ensino na área do Direito e para fortalecimento da atuação jurídica com o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção relacionados à Justiça.A importância de consolidar programas e grupos de pesquisa na Universidade Federal do Amapá, de modo a qualificar e aprofundar a ambiência de pesquisa na Instituição e, conseqüentemente, as ações de ensino e pesquisa;</li> <li>• A formação de novos doutores na área de Direito trará impactos importantes nas ações do Universidade Federal do Amapá e, por conseqüência, no sistema jurídico da região de abrangência da Instituição. A formação de recursos humanos qualificados possibilitará:</li> <li>• O fortalecimento da produção científica na área, através dos estudos desenvolvidos (teses);</li> <li>• O fortalecimento e a expansão da pós-graduação Stricto sensu na área e afins, tendo em vista a necessidade de a Universidade Federal do Amapá criar novos e ampliar seus próprios Programas de pós-graduação existentes, contribuindo para diminuir as assimetrias da pós-graduação brasileira;</li> <li>• A criação e/ou consolidação de grupos de pesquisa e ensino, fazendo avançar a produção científica na área e potencializando o enfrentamento das problemáticas sociais, especialmente na região de inserção da Universidade Federal do Amapá;</li> <li>• Instrumentalizar os professores para a participação crítica no redirecionamento e/ou fortalecimento da ensino, da pesquisa e da atuação jurídica no Amapá.</li> </ul> <p>Pelo exposto, presume-se a importância que o DINTER em Direito terá ao preparar mais doutores para atuar na docência e em pesquisas relativas aos desafios enfrentados dentro do seguimento no Estado do Amapá. Possibilitará, ainda, o intercâmbio entre pesquisadores e discentes entre as regiões Norte e Sudeste do país, ampliando o espectro de atuação dos grupos de pesquisa de ambas instituições.</p> <p>Portanto, o Curso de Doutorado em Direito será ofertado para professores do quadro docente da Universidade Federal do Amapá considerando que a demanda se origina no fato de o estado do Amapá ter carência na qualificação dos professores universitários da área de Direito, com um número ainda pequeno de doutores nos campi da UNIFAP. Como uma jovem universidade da região norte do país, a UNIFAP necessita de investimento na formação de seu corpo docente para qualificar o ensino da área jurídica, bem como a produção científica na região amazônica. A UNIFAP possui o importante papel de ser a única instituição pública federal do estado do Amapá cuja função social é elevar a competência de ensino, pesquisa e extensão de seu corpo docente.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MEMBROS DO PROJETO</th> </tr> <tr> <th>Participante da Instituição</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROFESSOR EFETIVO</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table>	MEMBROS DO PROJETO		Participante da Instituição	Quantidade	PROFESSOR EFETIVO	2
MEMBROS DO PROJETO							
Participante da Instituição	Quantidade						
PROFESSOR EFETIVO	2						

Participante da Instituição					Quantidade
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	-
<b>Nome:</b> IACI PELAES DOS REIS (163.783.262-15)					
<b>Email:</b> IACIPELAES1@GMAIL.COM					
<b>Matrícula:</b> 2013112					
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 20h/semana					
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	-
<b>Nome:</b> AMANDA ALVES FECURY (711.379.472-68)					
<b>Email:</b> AMANDA_FECURY@YAHOO.COM.BR					
<b>Matrícula:</b> 2039588					
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana Dedicção Exclusiva					
PROFESSOR SUBSTITUTO					0
SERVIDOR TÉCNICO					1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana	
<b>Nome:</b> LEILA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS (695.529.402-49)					
<b>Email:</b> LEILA@UNIFAP.BR					
<b>Matrícula:</b> 1454959					
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana					
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					0
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
<b>Total Participante da Instituição: 3</b>					
Participante Externo					Quantidade
INVENTOS INDEPENDENTE					0
SERVIDOR MILITAR					0
PESQUISADOR CONVIDADO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					0
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
DISCENTE CARENTE					0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO					0
PROFISSIONAL CLT					0
PRESTADOR DE SERVIÇOS					17
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Participante Externo (INDEFINIDO)	DOUTORADO	COLABORADOR	PRESTADOR DE SERVIÇOS	-	
<b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 10 (Participante Externo)					
<b>Email:</b> -					
Participante Externo (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	PRESTADOR DE SERVIÇOS	-	
<b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante Externo)					
<b>Email:</b> -					
Participante Externo (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	PRESTADOR DE SERVIÇOS	-	
<b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante Externo)					
<b>Email:</b> -					
Participante Externo (INDEFINIDO)	DOUTORADO	COLABORADOR	PRESTADOR DE SERVIÇOS	-	
<b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante Externo)					
<b>Email:</b> -					
Participante Externo (INDEFINIDO)	DOUTORADO	COLABORADOR	PRESTADOR DE SERVIÇOS	-	
<b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante Externo)					
<b>Email:</b> -					
VOLUNTÁRIO					0
<b>Total Participante Externo: 17</b>					
<b>Total Geral: 20</b>					

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta 1: Qualificar os(as) professores(as) em nível de Doutorado, com capacidade analítica, crítica e transformadora para o ensino na área do Direito e para fortalecimento da atuação jurídica com o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção relacionados à Justiça.							
Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor	
1 ESTUDO	Doutoramento de 15 professores(as) com defesas de tese concluídas dentro do prazo estipulado pelo curso;	pessoa	15.0	9 / 2021	9 / 2025	R\$	
<b>Total da Meta 1: R\$ 0,00</b>							
Meta 2: Produzir conhecimento científico no campo jurídico, pautadas em conhecimentos e habilidades de pesquisa;							
Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor	
2 EXECUÇÃO	15 doutorandos produzirão 02 artigos, totalizando 30 artigos;	publicação	30.0	9 / 2021	9 / 2025	R\$ 201.816,80	
<b>Total Geral das Metas: R\$ 756.891,60</b>							

Total da Meta 2: R\$ 201.816,80							
<b>Meta 4: Conclusão de créditos em disciplinas do curso de doutorado em Direito e Participação em eventos científicos, presenciais e a distância em Direito.</b>							
Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor	
4 1	EXECUÇÃO Conclusão e eventos do doutorado em Direito;	evento	1.0	9 / 2021	9 / 2025	R\$	
Total da Meta 4: R\$ 0,00							
<b>Meta 5: Despesas operacionais FUNDAPE</b>							
Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor	
5 1	EXECUÇÃO Pagamento de ressarcimento relacionado à despesas operacionais de gerenciamento dos recursos para execução do DINTER à FUNDAPE	anuidade	4.0	9 / 2021	9 / 2025	R\$ 91.906,00	
Total da Meta 5: R\$ 91.906,00							
<b>Meta 1: Qualificar os(as) professores(as) em nível de Doutorado, com capacidade analítica, crítica e transformadora para o ensino na área do Direito e para fortalecimento da atuação jurídica com o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção relacionados à Justiça.</b>							
Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor	
1 1	ESTUDO 15 professores(as) com defesas de tese concluídas dentro do prazo estipulado pelo curso;	pessoa	15.0	9 / 2021	9 / 2025	R\$ 89.610,80	
Total da Meta 1: R\$ 89.610,80							
<b>Meta 3: Instrumentalizar professores para a participação crítica no redirecionamento e/ou fortalecimento redirecionamento e/ou fortalecimento do ensino, da pesquisa e da atuação jurídica no Amapá;</b>							
Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor	
3 1	ESTUDO Conclusão de 30 créditos em disciplinas do curso de doutorado em Direito;	crédito	30.0	9 / 2021	9 / 2023	R\$ 173.306,00	
Total da Meta 3: R\$ 173.306,00							
<b>Meta 4: Conclusão de créditos em disciplinas do curso de doutorado em Direito e Participação em eventos científicos, presenciais e a distância em Direito.</b>							
Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor	
4 1	EXECUÇÃO Conclusão e eventos do doutorado em Direito;	evento	15.0	9 / 2021	9 / 2025	R\$ 200.252,00	
Total da Meta 4: R\$ 200.252,00							
Total Geral das Metas: R\$ 756.891,60							

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 47.495,56
DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 7.191,00
PASSAGENS (339033)	R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 731.250,00

**PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO****DIÁRIAS - 339014**

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valo Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Diárias para ministrar disciplinas	Não	30.0	R\$ 239,70	R\$ 7.191,00
<b>Observação:</b>					
					<b>Total R\$ 7.191,00</b>

**SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Despesa Operacional FUNDAPE	R\$ 47.495,56
<b>Total</b>			<b>R\$ 47.495,56</b>

**RESUMO DAS RUBRICAS**

00.00.00 RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14 DIÁRIAS	R\$ 7.191,00
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.495,56
33.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99 RESERVA TÉCNICA	-
<b>TOTAL RUBRICAS:</b>	<b>R\$ 54.686,56</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Valor de Execução do Projeto: R\$ 631.012,44

Parcela 1: R\$ 0,00

Parcela 13: R\$ 0,00

Parcela 25: R\$ 0,00

Parcela 37: R\$ 0,00

Parcela 2: R\$ 0,00	Parcela 14: R\$ 0,00	Parcela 26: R\$ 0,00	Parcela 38: R\$ 0,00
Parcela 3: R\$ 0,00	Parcela 15: R\$ 0,00	Parcela 27: R\$ 0,00	Parcela 39: R\$ 0,00
Parcela 4: R\$ 0,00	Parcela 16: R\$ 0,00	Parcela 28: R\$ 0,00	Parcela 40: R\$ 0,00
Parcela 5: R\$ 0,00	Parcela 17: R\$ 0,00	Parcela 29: R\$ 0,00	Parcela 41: R\$ 0,00
Parcela 6: R\$ 98.610,80	Parcela 18: R\$ 0,00	Parcela 30: R\$ 0,00	Parcela 42: R\$ 0,00
Parcela 7: R\$ 0,00	Parcela 19: R\$ 0,00	Parcela 31: R\$ 0,00	Parcela 43: R\$ 0,00
Parcela 8: R\$ 0,00	Parcela 20: R\$ 192.313,20	Parcela 32: R\$ 173.306,00	Parcela 44: R\$ 200.252,00
Parcela 9: R\$ 0,00	Parcela 21: R\$ 0,00	Parcela 33: R\$ 0,00	Parcela 45: R\$ 0,00
Parcela 10: R\$ 0,00	Parcela 22: R\$ 0,00	Parcela 34: R\$ 0,00	Parcela 46: R\$ 0,00
Parcela 11: R\$ 0,00	Parcela 23: R\$ 0,00	Parcela 35: R\$ 0,00	Parcela 47: R\$ 0,00
Parcela 12: R\$ 0,00	Parcela 24: R\$ 0,00	Parcela 36: R\$ 0,00	Parcela 48: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 664.482,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 47.495,56

Parcela 1: R\$ 0,00	Parcela 13: R\$ 1,00	Parcela 25: R\$ 1,00	Parcela 37: R\$ 1,00
Parcela 2: R\$ 0,00	Parcela 14: R\$ 1,00	Parcela 26: R\$ 1,00	Parcela 38: R\$ 1,00
Parcela 3: R\$ 0,00	Parcela 15: R\$ 1,00	Parcela 27: R\$ 1,00	Parcela 39: R\$ 1,00
Parcela 4: R\$ 0,00	Parcela 16: R\$ 1,00	Parcela 28: R\$ 1,00	Parcela 40: R\$ 1,00
Parcela 5: R\$ 0,00	Parcela 17: R\$ 1,00	Parcela 29: R\$ 1,00	Parcela 41: R\$ 1,00
Parcela 6: R\$ 1,00	Parcela 18: R\$ 1,00	Parcela 30: R\$ 1,00	Parcela 42: R\$ 1,00
Parcela 7: R\$ 1,00	Parcela 19: R\$ 1,00	Parcela 31: R\$ 1,00	Parcela 43: R\$ 1,00
Parcela 8: R\$ 1,00	Parcela 20: R\$ 1,00	Parcela 32: R\$ 1,00	Parcela 44: R\$ 1,00
Parcela 9: R\$ 1,00	Parcela 21: R\$ 1,00	Parcela 33: R\$ 1,00	Parcela 45: R\$ 1,00
Parcela 10: R\$ 1,00	Parcela 22: R\$ 1,00	Parcela 34: R\$ 1,00	Parcela 46: R\$ 1,00
Parcela 11: R\$ 1,00	Parcela 23: R\$ 1,00	Parcela 35: R\$ 1,00	Parcela 47: R\$ 1,00
Parcela 12: R\$ 1,00	Parcela 24: R\$ 1,00	Parcela 36: R\$ 1,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 42,00

#### RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Indicador	Quantidade
Número de teses de doutorado realizadas em função do projeto	15
<b>Observação:</b> 15 professores(as) com defesas de tese concluídas dentro do prazo estipulado pelo curso: Qualificar os(as) professores(as) em nível de Doutorado, com capacidade analítica, crítica e transformadora para o ensino na área do Direito e para fortalecimento da atuação jurídica com o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção relacionados à Justiça.	
Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos	15
<b>Observação:</b> participar de pelo menos um evento por discente em cada ano curso de doutorado.	
Artigo completo publicado em periódico científico	30
<b>Observação:</b> Produzir conhecimento científico no campo jurídico, pautadas em conhecimentos e habilidades de pesquisa.	

#### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	IACI PELAES DOS REIS	12/11/2021	AUTORIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEDICADA AO PROJETO ACADÊMICO PARA OS SERVIDORES/DOCENTES DA UFRN
OUTRO	IACI PELAES DOS REIS	12/11/2021	TERMO DE CIÊNCIA SOBRE GRATUIDADE DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI)
PROJETO ACADEMICO	IACI PELAES DOS REIS	12/11/2021	ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL DOUTORADO

#### ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
08/06/2021 17:13	CADASTRADO	GRAVADO	IACI PELAES DOS REIS	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - CCD

**Observação:**

 [Imprimir Relatório Geral](#)

 [Impressão para Assinaturas](#)

 [Imprimir Declarações](#)

[<< Voltar](#)

[Portal Administrativo](#)

## Dados Básicos do Programa

**Nome:**

DIREITO

**Coordenador(a):**

JOSE ROBERTO FRANCO XAVIER

**Nome do Programa em Inglês:**

CONTEMPORARY JURISPRUDENCE

**Código:**

31001017130P9

**Área Básica:**

DIREITO (60100001)

**Área de Avaliação:**

DIREITO

**Situação:**

EM FUNCIONAMENTO

**Modalidade de Ensino:**

Educação Presencial

**Observações:**

Através do ofício nº ODE00082009, de 17/03/09, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Ângela Marcia Cohen Uller, encaminhou o Memo nº002/2009/PPGD/FND do Programa de Pós-Graduação em Direito, que comunicou o início das atividades letivas do curso em 02/03/09. Registro alterado por Janaina Carvalho, em 19/03/09.

### Tipos de Regime Letivo

Nome	Ano de Início
SEMESTRAL	2009

Áreas de Concentração do Programa	Data de Início	Data de Fim
TEORIAS JURÍDICAS CONTEMPORÂNEAS	02/03/2009	-

## Instituições de Ensino Superior Envolvidas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (COORDENADORA)

**CEP:**

21941972

**Logradouro:**

Reitoria da UFRJ

**Número:**

-

**Complemento:**

-

**Bairro:**

Cidade Universitária

**Município:**

Rio de Janeiro - RJ

**FAX:**

-

**Telefone(s):**

(21) 3938-1016 Ramal:

**E-mail Institucional do Programa:**

ETTERN@IPPUR.UFRJ.BR

**URL:**<http://www.direito.ufrj.br/ppgd> (<http://www.direito.ufrj.br/ppgd>)**Início:**

01/01/2009

**Fim:**

-

**Coordenadas:**

-22.90718 -43.19049

**Cursos****DIREITO**

---

**Nível:**

Mestrado

**Código do Curso:**

31001017130M9

**Nota do Curso:**

5

**Data da Recomendação:**

25/07/2008

**Créditos em Disciplinas para Titulação:**

24

**Créditos em Trabalhos de Conclusão para Titulação:**

24

**Outros Créditos para Titulação:**

0

**Equivalência Hora-Aula/Crédito:**

15

**Data de Início:**

01/01/2009

**Situação:**

EM FUNCIONAMENTO

**Observações:**

Através do ofício nº ODE00082009, de 17/03/09, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Ângela Marcia Cohen Uller, encaminhou o Memo nº002/2009/PPGD/FND do Programa de Pós-Graduação em Direito, que comunicou o início das atividades letivas do curso em 02/03/09. Registro alterado por Janaina Carvalho, em 19/03/09.

**Último CTC:**

-  
**Conselho Superior - nº Processo SEI:**

-  
**Áreas de Concentração do Curso**

TEORIAS JURÍDICAS CONTEMPORÂNEAS

**Ato(s) Normativos****Assunto Normativo:**

Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Ato Normativo:**

Portaria

**Número:**

0609

**Data da Publicação:**

18/03/2019

**Endereço Eletrônico:**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63>  
(<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63>)

**Descrição:**

Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

**Assunto Normativo:**

Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Ato Normativo:**

Portaria

**Número:**

0656

**Data da Publicação:**

27/07/2017

**Endereço Eletrônico:**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/07/2017&jornal=1&pagina=20&totalA>  
(<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/07/2017&jornal=1&pagina=20&totalA>)

**Descrição:**

Homologação do Parecer CNE/CES 288/2015. Resultado da Trienal 2013.

**Assunto Normativo:**

Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Ato Normativo:**

Portaria

**Número:**

1077

**Data da Publicação:**

13/09/2012

**Endereço Eletrônico:**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/09/2012&jornal=1&pagina=25&totalA>  
(<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/09/2012&jornal=1&pagina=25&totalA>)

**Descrição:**

Homologação do Parecer CNE/CES 102/2011. Resultado da Trienal 2010

**Assunto Normativo:**

Reconhecimento

**Tipo de Ato Normativo:**

Portaria

**Número:**

0590

**Data da Publicação:**

19/06/2009

**Endereço Eletrônico:**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/06/2009&jornal=1&pagina=23&totalA>  
(<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/06/2009&jornal=1&pagina=23&totalA>)

**Descrição:**

Homologações das 94ª, 95ª, 102ª, 103ª e 104ª Reuniões do CTC-ES, Parecer CNE/CES 122/2009.

## DIREITO

**Nível:**

Doutorado

**Código do Curso:**

31001017130D0

**Nota do Curso:**

5

**Data da Recomendação:**

12/12/2014

**Créditos em Disciplinas para Titulação:**

40

**Créditos em Trabalhos de Conclusão para Titulação:**

40

**Outros Créditos para Titulação:**

0

**Equivalência Hora-Aula/Crédito:**

15

**Data de Início:**

01/08/2015

**Situação:**

EM FUNCIONAMENTO

**Observações:**

-

**Último CTC:**

156ª Reunião do CTC

**Conselho Superior - nº Processo SEI:**

-

**Áreas de Concentração do Curso**

TEORIAS JURÍDICAS CONTEMPORÂNEAS

**Ato(s) Normativos**

**Assunto Normativo:**

Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Ato Normativo:**

Portaria

**Número:**

0609

**Data da Publicação:**

18/03/2019

**Endereço Eletrônico:**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63>  
 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63>)

**Descrição:**

Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

**Assunto Normativo:**

Reconhecimento

**Tipo de Ato Normativo:**

Portaria

**Número:**

0326

**Data da Publicação:**

10/03/2017

**Endereço Eletrônico:**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=10&data=10/03/2017>  
 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=10&data=10/03/2017>)

**Descrição:**

Homologação da 156ª Reunião do CTC-ES. Parecer CNE/CES nº 194/2016.



## Projetos de Cooperação entre Instituições

Tipo	Programa	Instituição Promotora	Instituição(ões) Receptora	Período de Vigência	
Projeto de Cooperação entre Instituições - Doutorado	DIREITO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	11/04/2022	 <a href="(/sucupira/public/consultas/coleta/minterDinter/viewMinterPopup=true&amp;idPrograma=5754)">(/sucupira/public/consultas/coleta/minterDinter/viewMinterPopup=true&amp;idPrograma=5754)</a>

(/sucupira/public/index.xhtml)

(<http://www.capes.gov.br>) (<http://www.ufrn.br>) (<https://www.rnp.br>) (<http://www.mec.gov.br>) (<http://www.brasil.gov>)

Compatibilidade



(<http://www.google.com/intl/pt-BR/chrome/>)



(<http://br.mozdev.org/firefox/download/>)



(<http://www.apple.com/safari/download/>)

Versão do sistema: 3.47.5 | Copyright 2016 Capes. Todos os direitos reservados.